Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.415, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a transferência administrativa, à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, de imóvel de propriedade do Município, situado no Quadro Urbano – Praça Getúlio Vargas.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência administrativa, à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, do imóvel Lote nº 0136, situado na Praça Getúlio Vargas, com área de 2.291,18 (dois mil, duzentos e noventa e um metros e dezoito decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 101.812, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu utilizará o imóvel para desenvolver uma Estação Cultural na Região Central, que comporá o circuito de visitação do Patrimônio Histórico Cultural do Município.

Parágrafo único. Fica a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu autorizada a realizar reforma e restauração do imóvel, visando a preservação do patrimônio cultural de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente da
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 028d430a-f3e7-4a9f-9739-4c8a72b16d4d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.415/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA, À FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADO NO QUADRO URBANO – PRAÇA GETÚLIO VARGAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=028d430a-f3e7-4a9f-9739-4c8a72b16d4d

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
028d430a-f3e7-4a9f-9739-4c8a72b16d4d

Hash do Documento

CB2B0E94D21991ED0C3F565E4E362BAAFD17A44F41660FBC4B2A7CC681F417D4

Anexos

5415 - TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA IMÓVEL - FUNDAÇÃO CULTURAL - ANTIGA CÂMARA - MENSAGEM 084-2024..docx - **400ee820-7dc6-4a18-8c27-4f45b0682506**
5415 - TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA IMÓVEL - FUNDAÇÃO CULTURAL - ANTIGA CÂMARA - MENSAGEM 084-2024.pdf - **33e7def1-0bca-4c11-a9ab-0f1c030353de**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/05/2024 11:42:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 22/05/2024 11:41:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 23/05/2024 8:54:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 22/05/2024 12:29:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4958 - Data: 23/05/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.